

Celeste Jorge

Doutorada em Ciências de Engenharia pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 2002, com uma dissertação no tema: “Contaminação/Descontaminação de Solos com Gasolina – Influência das Características dos Solos”, é Investigadora no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), onde trabalha desde 1988.

É responsável no LNEC, desde 1996, pela implementação e desenvolvimento da área científica de estudo e reabilitação de locais degradados e contaminados.



FORMAS DE MINIMIZAR A PROBLEMÁTICA DE SOLOS CONTAMINADOS EM PRÁTICAS AGRÍCOLAS CONTINUADAS

Celeste Jorge

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Av. do Brasil, 101 1700-066 LISBOA

cjorge@lnec.pt

Resumo

Os contaminantes emergentes podem ser um problema de saúde pública, no geral, e, em particular, na atividade agrícola continuada, especialmente se forem utilizadas grandes quantidades de lamas de depuração, sem tratamento, como produto de fertilização dos solos. Estas lamas contêm químicos sintéticos que não se encontram regulamentados e dos quais não se conhecem os impactes negativos nos ecossistemas e no Homem.

Os elementos nocivos que fazem parte destas lamas e que constam da legislação portuguesa são os metais pesados, alguns compostos orgânicos e as dioxinas [1]. Porém, os elementos nocivos na prática agrícola provêm, igualmente, da aplicação nos solos, de forma exagerada e cumulativa, de produtos fitossanitários para controlo de pragas, assim como de produtos aceleradores do crescimento sintetizados - fertilizantes comerciais. Os elementos comuns a todas estas aplicações de compostos são os metais pesados.

Ao contrário do que passa com os contaminantes emergentes, em que pode existir dificuldade, no conhecimento atual, em estabelecer formas de tratamento simples para evitar a sua biodisponibilidade e transporte, para os metais pesados diversas soluções podem ser realizadas de forma factível para evitar que eles se tornem uma ameaça para o Homem por acumulação nos ecossistemas e subseqüentemente através da cadeia alimentar. No entanto, vários cuidados intrínsecos às soluções apresentadas para os metais pesados poderão ser, de diversas formas, uma maneira de minimizar a disponibilidade e o transporte de muitas substâncias emergentes.

Agradecimentos

Ao LNEC por financiar a investigação que tem decorrido no âmbito de diversos estudos.

Referências

[1] DR (2006) Decreto-Lei n.º 118/06 de 21 de Junho – Estabelece o regime a que obedece a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas, Diário da República – I Série A – n.º 118, 21 de Junho de 2006.